

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES

Órgão/instituição proponente INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				CNPJ (C.G.C.) 10.333.399/0001-86	
Endereço Rua do Piza, nº 137, Santa Tereza – Olinda/PE				E-MAIL:	
				CNAS	
Cidade Olinda	UF PE	CEP 53.010-110	(DDD) Telefone/Fax (81) 4141-0589		E.A. Privada
Conta Corrente 1138-0 OP: 003		Banco (nome e nº) 104 – Caixa Econômica Federal	Agência (nome e nº) 0045 – Guararapes	Praça de pagamento Recife/PE	
Nome do responsável pela instituição Manassés Manoel dos Santos				C.P.F. 080.372.054-87	
R.G./Órgão Expedidor 898050/ SSP-PE		Cargo DIRETOR GERAL		Função	Matrícula
Endereço completo Rua do Piza, 137 – Santa Tereza – Olinda/PE			CEP 53.010.110	(DDD) Tel./Fax (81) 4141-0589	

2. DADOS CADASTRAIS DA SDSCJ

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, Juventude e Prevenção as Drogas				CNPJ: 08.642.138/0001-04	
ENDEREÇO: Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro					
CIDADE: Recife	U.F.: PE	CEP: 50.050-050	DDD/FONE: (81) 3183.3001	E MAIL:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Carolina Cabral				CPF/MF:	
CART. IDENT./ÓRGÃO EXP:		CARGO: Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção a violência e as Drogas		FUNÇÃO: Gestora Pública	
ENDEREÇO:				CEP:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROGRAMA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência	01/07/2023 a 30/06/2024

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Garantir a continuidade da prestação do serviço especializado oferecido pelo Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção à Pessoa com Deficiência, para orientar, apoiar e encaminhar as redes de serviços públicos dos casos de violação de direitos e discriminação contra as pessoas com deficiência, por equipe multiprofissional, formada pelas áreas do direito, serviço social, que atenderá as demandas no âmbito do estado de Pernambuco.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No decorrer da história da luta do segmento da pessoa com deficiência por direitos básicos, como educação, lazer, emprego e renda, registraram mais desafios do que propriamente conquistas.

A ausência de compreensão sobre as especificidades que acompanham cada indivíduo e principalmente o preconceito velado, que podem ser observados nas calçadas, nos ambientes públicos e privados, na “incapacidade técnica e profissional adquirida pela deficiência” que é imposta por empresas públicas e privadas, diante da “escolha” da pessoa com deficiência considerada apta ou não-apta diante das limitações e não diante das suas potencialidades, demonstram quanto estamos distantes do ideal de entendimento do quão as pessoas com deficiência podem e devem como cidadãos, contribuir com o crescimento da sociedade como um todo.

Um grupo que soma vulnerabilidades e que tem sido acometido de inúmeras consequências é o segmento da pessoa com deficiência, então, há uma necessidade de continuidade e aproximação do segmento aos municípios a fim de compor políticas que possam dar uma qualidade de vida mais digna à essas pessoas.

Diante do exposto, cabem aos gestores públicos se posicionarem revendo o conjunto de prioridades políticas, a viabilização das condições estruturais e sociais das escolas públicas e os processos de adequação, capacitação e principalmente empenho para a inclusão escolar de pessoas com deficiência. Esses pontos são necessários para alterar as dinâmicas das equipes frente à realidade de exclusão enfrentada por este segmento nos diferentes territórios.

Neste sentido constatamos que atores sociais precisam está em constante reflexão coletiva, ampliando conhecimentos e aprimorando as habilidades necessárias para o desempenho de suas funções. No dia a dia, a realidade que se mostra exige mais do que conhecimentos, é preciso produzir novos saberes que atendam as necessidades deste segmento e ao mesmo tempo consolidem uma educação inclusiva, as potencialidades das pessoas e não das suas deficiências, e a oportunidade de trabalho para a valorização da singularidade de cada um, como ser humano.

A fundamentação, o planejamento, a implementação e o Controle Social sobre a política, são pontos a serem aprofundados nos processos de capacitação das equipes. O impacto da intervenção deverá alcançar o gerenciamento, o desenvolvimento de atividades socioeducativas e a participação da sociedade nesses processos.

Capacitar equipes é bem mais que repassar conteúdos. A capacitação se dá num processo de interação entre as pessoas com base em fundamentação e socialização de experiências de forma integral numa articulação de reflexão e ação. Por este motivo, defende se que a metodologia aplicada promova a interface de conteúdos, o protagonismo e a avaliação permanente e principalmente uma mudança efetiva sobre a inclusão de pessoas com deficiência de uma forma universal e permanente.

Pensar na construção de uma sociedade para todos, significa lidar com a diversidade humana e acreditar em princípios norteadores de equidade e solidariedade, para se criar um novo seio da população com atitudes que ajudem a edificar uma sociedade mais justa e equânime.

6. METAS, INDICADORES, SCORE E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Para atingir o resultado almejado do programa, sob os critérios dos indicadores abaixo, a O.S. envidará as seguintes metas:

As metas terão valores diferentes entre si de acordo com relevância para a consecução do objeto e do interesse público. Os valores representarão, de acordo com o critério estabelecido, o percentual de adimplemento.

Para esse fim será utilizada média aritmética ponderada através de pesos que serão atribuídos sobre as metas em relação ao objeto.

Para a aferição do percentual adimplido em cada meta, o quantitativo do serviço efetivamente prestado deverá ser dividido pelo quantitativo proposto e em seguida multiplicado de 100. Dessa forma, para se calcular o valor de cumprimento das metas utilizar-se-á:

$$M = \frac{SEP}{QP} \times 100, \text{ em que:}$$

M: Meta

SEP: Serviço Efetivamente Prestado

QP: Quantitativo proposto em meta ou submeta

A soma das metas multiplicadas pelos seus respectivos pesos e divididas por 100 representará o percentual dos serviços efetivamente prestados durante a execução. Conforme os pesos detalhados em tabela específica, tem-se que:

$$AC = \frac{Meta\ 1 \times 20}{100} + \frac{Meta\ 2 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 3 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 4 \times 5}{100} + \frac{Meta\ 5 \times 5}{100} + \frac{Meta\ 6 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 7 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 8 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 9 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 10 \times 10}{100} + \text{em que:}$$

AC: Adimplemento Contratual

Meta	Peso	Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Orientação	Periodicidade	Fonte de Evidência
1. Efetivar a inclusão de pessoas com deficiência ao programa de transporte adaptado para tratamentos médicos continuados e lazer.	20	375 pessoas	Número de pessoas beneficiadas	$\left(\frac{POD}{375} \times 100\right) \times P$ <p>POD: Pessoas orientadas/direcionadas a tratamentos médicos e lazer P: Peso da meta</p>	Percentual	Quanto maior, melhor.	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
2. Orientar e encaminhar pessoas com deficiência para a	10	3.500 pessoas	Número de pessoas orientadas e encaminhadas	$\left(\frac{EC}{3.500} \times 100\right) \times P$	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os	Relatórios de Execução

inclusão no benefício do Cartão VEM Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife e do Cartão VEM Livre Acesso Intermunicipal			aos benefícios da RMR e Intermunicipal	<i>EC: Encaminhamentos realizados</i> <i>P: Peso da meta</i>			12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	
3. Realizar palestras sobre os Cartões VEM Livre Acesso	10	03 palestras	Número de palestras realizadas	$\left(\frac{PR}{3} \times 100\right) \times P$ <i>PR: Palestras realizadas</i> <i>P: Peso da meta</i>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
4. Promover a comunicação inclusiva através do atendimento por Intérpretes de LIBRAS	5	250 pessoas	Número de pessoas atendidas pela meta	$\left(\frac{AT}{250} \times 100\right) \times P$ <i>AT: Atendimentos realizados</i> <i>P: Peso da meta</i>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
5. Promover a difusão da LIBRAS através de oficinas de capacitação	5	04 oficinas	Número de oficinas realizadas	$\left(\frac{OF}{4} \times 100\right) \times P$ <i>OF: Oficinas realizadas</i> <i>P: Peso da meta</i>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser atendida diariamente durante os 12 meses contratuais.	Relatórios de Execução
6. Prestar orientação e esclarecimentos através de atendimentos de cunho jurídico sobre a Política Estadual e os Direitos da Pessoa com Deficiência	10	150 pessoas	Número de pessoas que receberam orientações e esclarecimentos	$\left(\frac{PROE}{150} \times 100\right) \times P$ <i>PROE: Pessoas que receberam orientações e esclarecimentos</i> <i>P: Peso da meta</i>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução

7. Prestar apoio socioassistencial e psicossocial às pessoas com deficiência através de atendimentos às Pessoas com Deficiência	10	250 pessoas	Número de pessoas que receberam atendimento	$\left(\frac{PB}{250} \times 100\right) \times 10$ <p><i>PB: Pessoas beneficiadas pelo apoio socioassistencial e psicossocial</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
8. Realizar ações de capacitação, orientação e esclarecimentos àqueles que compõem o segmento no Estado	10	08 eventos	Número de eventos destinados aos gestores públicos ou aos conselheiros ou à sociedade civil	$\left(\frac{NEV}{8} \times 100\right) \times P$ <p><i>NEV: Número de eventos realizadas</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
9. Realizar encaminhamento de currículos ou perfis profissionais de Pessoas com Deficiência ao mercado de trabalho	10	250 currículos ou perfis	Número pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho	$\left(\frac{NCP}{250} \times 100\right) \times P$ <p><i>NCC: Número de currículos ou perfis encaminhados</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
10. Realizar capacitações voltadas ao treinamento ou aperfeiçoamento das pessoas com deficiência nas entrevistas de emprego, formatação de currículos e demais interesses atinentes ao	10	12 oficinas	Número de oficinas realizadas	$\left(\frac{NOR}{12} \times 100\right) \times P$ <p><i>NOR: Número de oficinas realizadas</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução

exercício profissional								
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

7. DETALHAMENTO DAS METAS E SUBMETAS

- 1. Efetivar a inclusão de 375 pessoas com deficiência, orientando e direcionando ao programa de transporte adaptado para tratamentos médicos continuados e lazer oferecido pelo Estado, com acompanhamento diário.**
- 2. Orientar e encaminhar 3.500 pessoas com deficiência para a inclusão no benefício do Cartão VEM Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife e do Cartão VEM Livre Acesso Intermunicipal**
- 3. Realizar 03 palestras sobre os Cartões VEM Livre Acesso**
- 4. Promover a comunicação inclusiva através de 250 atendimentos por Intérpretes de LIBRAS**
- 5. Promover a difusão da LIBRAS através de 04 oficinas de capacitação**
- 6. Prestar orientação e esclarecimentos através de 150 atendimentos de cunho jurídico sobre a Política Estadual e os Direitos da Pessoa com Deficiência**
- 7. Prestar apoio socioassistencial e psicossocial às pessoas com deficiência através de 250 atendimentos às Pessoas com Deficiência**
- 8. Realizar ações de capacitação, orientação e esclarecimentos, em pelo menos 08 eventos, aqueles que compõem o segmento no Estado**
- 9. Realizar o encaminhamento de 250 currículos ou perfis profissionais de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho**
- 10. Realizar capacitações voltadas ao treinamento ou aperfeiçoamento das pessoas com deficiência, em pelo menos 12 eventos, nas entrevistas de emprego, formatação de currículos e demais interesses atinentes ao exercício profissional**

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Atividade: 08.242.1011.4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência.

Unidade Gestora: 130100 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

Fonte: 0101 - Recursos Próprios / Administração Direta

Ação: 4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoas com Deficiência

Sub-ação: 0258- Implantação do Sistema Estadual de Atenção à pessoa com deficiência.

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Valor: R\$ 1.317.615,69

QUADRO DE DESPESAS GERAIS DO PROJETO

Natureza da Despesa	Total (R\$)
Pessoal Técnico sem encargos sociais	R\$ 496.847,02
Encargos Sociais	R\$ 376.411,31
Passagens Urbanas (vale transporte)	R\$ 38.016,00
Alimentação (Vale alimentação)	R\$ 90.288,00
Custo de eventos (serviço temporário)	R\$ 213.426,29
Despesas com Ajuda de Custo	R\$ 15.400,00
Material de expediente	R\$ 6.740,32
Material de Informática	R\$ 3.500,00
Telefonia e internet	R\$ 3.000,00
Locação de veículo	R\$ 5.000,00
Total Projeto	R\$ 1.248.628,94
Despesas Administrativas 5%	R\$ 62.431,45
Total do projeto + despesas Administrativas	R\$ 1.311.060,39
Taxa da ARPE (0,5 %)	R\$ 6.555,30
TOTAL GERAL	R\$ 1.317.615,69

Quadro II
DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR MÊS (R\$)

Natureza da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Pessoal Técnico sem encargos sociais	R\$ 41.403,92	R\$ 41.403,92	R\$ 41.403,92	R\$ 41.403,92	R\$ 41.403,92	R\$ 41.403,92	R\$ 41.403,92	R\$ 41.403,92	R\$ 41.403,92	R\$ 41.403,92	R\$ 41.403,92	R\$ 41.403,92	R\$ 496.847,02
Encargos Sociais	R\$ 31.367,61	R\$ 31.367,61	R\$ 31.367,61	R\$ 31.367,61	R\$ 31.367,61	R\$ 31.367,61	R\$ 31.367,61	R\$ 31.367,61	R\$ 31.367,61	R\$ 31.367,61	R\$ 31.367,61	R\$ 31.367,61	R\$ 376.411,31
Passagens Urbanas (vale transporte)	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	R\$ 38.016,00
Alimentação (Vale alimentação)	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00	R\$ 90.288,00
Custo de eventos (serviço temporário)	R\$ 17.785,52	R\$ 17.785,52	R\$ 17.785,52	R\$ 17.785,52	R\$ 17.785,52	R\$ 17.785,52	R\$ 17.785,52	R\$ 17.785,52	R\$ 17.785,52	R\$ 17.785,52	R\$ 17.785,52	R\$ 17.785,52	R\$ 213.426,29
Despesas com Ajuda de Custo	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33	R\$ 15.400,00
Material de Consumo	R\$ 853,36	R\$ 853,36	R\$ 853,36	R\$ 853,36	R\$ 853,36	R\$ 853,36	R\$ 853,36	R\$ 853,36	R\$ 853,36	R\$ 853,36	R\$ 853,36	R\$ 853,36	R\$ 10.240,32
Telefonia e Internet	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Locação de Veículo	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
Total Projeto	R\$ 104.052,41	R\$ 104.052,41	R\$ 104.052,41	R\$ 104.052,41	R\$ 104.052,41	R\$ 104.052,41	R\$ 104.052,41	R\$ 104.052,41	R\$ 104.052,41	R\$ 104.052,41	R\$ 104.052,41	R\$ 104.052,41	R\$ 1.248.628,94
Despesas Administrativas (5% sem encargos)													R\$ 62.431,45
TAXA ARPE (0,5%) total do projeto + despesas administrativas													R\$ 6.555,30
TOTAL GERAL	R\$ 109.801,31	R\$ 109.801,31	R\$ 109.801,31	R\$ 109.801,31	R\$ 109.801,31	R\$ 109.801,31	R\$ 109.801,31	R\$ 109.801,31	R\$ 109.801,31	R\$ 109.801,31	R\$ 109.801,31	R\$ 109.801,31	R\$ 1.317.615,69

As metas contratuais serão avaliadas na forma ajustada no **Quadro I - DETALHAMENTO DAS METAS/ATIVIDADES POR MÊS, do Plano de Trabalho e Contrato de gestão**, e em caso de NÃO cumprimento será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato.

Quadro III
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	PRAZO	PRODUTO	Valor Total
1ª Parcela 10%	Após (30) trinta dias após a assinatura do contrato de gestão	Elaboração e apresentação de: A) Plano Operacional Estratégico com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas nos 2 meses iniciais do Contrato de Gestão; e, B) Instrumentais de acompanhamento, devidamente validados pela SDSCJ.	R\$ 131.761,57
2ª Parcela 10%	Após (60) sessenta dias do início das atividades	A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves). Além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da união, certidão de regularidade de FGTS, certidão da Receita Estadual – PE, certidão de Receita municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.	R\$ 131.761,57
3ª Parcela 10%	Após (90) noventa dias do início das atividades	A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves). Além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da união, certidão de regularidade de FGTS, certidão da Receita Estadual – PE, certidão de Receita municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.	R\$ 131.761,57
4ª Parcela 10%	Após (120) cento e vinte dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57

5ª Parcela 10%	Após (150) cento e vinte dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção à Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
6ª Parcela 10%	Após (180) cento e cinquenta dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
7ª Parcela 10%	Após (210) duzentos e dez dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
8ª Parcela 10%	Após (240) duzentos e quarenta dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57

9ª Parcela 10%	Após (270) duzentos e setenta dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
10ª Parcela 10%	Após (300) trezentos dias do início das atividades	A comprovação será mediante apresentação do relatório final das atividades que apresente descrição do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, por meio de indicadores, os aspectos facilitadores e dificultadores, além da apresentação, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE (prestação de contas final do projeto).	R\$ 131.761,57

Recife, 01 de junho de 2023

MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS
Diretor Geral do IEDES - OS

ANEXOS

ANEXO I – quadro de pessoal

FUNÇÃO	QUANTIDADE	COMPETÊNCIA
Coordenador Técnico	4	Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados, assessorar as equipes “in loco”, produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto à equipe de monitoramento e avaliação. Dar subsídios ao desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação Geral. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco.
Técnico em Assistência Social	1	Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados, assessorar as equipes “in loco”, produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto à equipe de monitoramento e avaliação. Dar subsídios ao desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação Geral. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco. Responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Assistente Administrativo	2	Capacidade de liderar equipe; Realizar relatórios semanais de desempenho; acompanhar as ações dos liderados, contribuindo com a motivação. Participar das reuniões, encontros de monitoramento, avaliação e atualização. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco. Responder e Atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Apoio Administrativo	5	Execução de serviços da rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, atendimento telefônico quando necessário, monitoramento e desenvolvimento das áreas de protocolo e postagens; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Responder e Atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Intérprete de LIBRAS	4	Dar suporte como intérprete de LIBRAS nas capacitações e sensibilizações. Atuar na comunicação com pessoas com deficiência auditiva. Ter disponibilidade para viagens. Responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Assessor Técnico	3	Executar tarefas relativas à anotação, redação, datilografia e organização de documentos e a outros serviços de escritório como recepção, registro de compromissos e informações principalmente junto aos cargos diretivos da entidade; prestar serviços de apoio a pacientes e visitantes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; marcar entrevistas ou consultas; receber visitantes averiguando suas necessidades e encaminhá-los ao lugar ou a pessoa procurada; agendar serviços; reservar hotéis e passagens; observar normas internas de segurança conferindo documentos e idoneidade dos visitantes e notificando os guardas patrimoniais sobre presenças estranhas; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.

ANEXO II

Quadro I – REMUNERAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
Coordenador Técnico	R\$ 3.455,20
Técnico em Assistência Social	R\$ 2.879,33
Assistente Administrativo	R\$ 1.993,38
Assessor Técnico	R\$ 1.661,15
Apoio Administrativo	R\$ 1.320,00
Intérprete de LIBRAS	R\$ 2.283,39

Quadro II – QUADRO RESUMO – COM ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA DE CUSTOS:

Equipe de Execução (12 meses)

Função	Vagas	Salário Base	Salário + Encargos (individual)	Total de salário por 12 meses sem encargos	Total de salário + Encargos por 12 meses
Coordenador Técnico	4	R\$ 3.455,20	R\$ 6.072,85	R\$ 165.849,47	R\$ 291.497,02
Téc. Assistência Social	1	R\$ 2.879,33	R\$ 5.060,71	R\$ 34.551,97	R\$ 60.728,55
Assistente administrativo	2	R\$ 1.993,38	R\$ 3.503,57	R\$ 47.841,19	R\$ 84.085,68
Assessor técnico	3	R\$ 1.661,15	R\$ 2.919,64	R\$ 59.801,49	R\$ 105.107,10
Apoio Administrativo	5	R\$ 1.320,00	R\$ 2.320,03	R\$ 79.200,00	R\$ 139.201,92
Intérprete de LIBRAS	4	R\$ 2.283,39	R\$ 4.013,29	R\$ 109.602,91	R\$ 192.638,07
TOTAL	19			R\$ 496.847,02	R\$ 873.258,33
Encargos Sociais 74,76%				371.442,84	
PIS s/ Folha 1%				4.968,47	
Total de Encargos				376.411,31	

BENEFÍCIOS							
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE			VALOR INDIVIDUAL	CUSTO MENSAL	TOTAL	
	Tipo	Qtde	Valor/Anel				
Vale Transporte*	15			R\$ 144,00	3.168,00	38.016,00	
		Anel A	8				R\$ 4,10
		Anel B	7				R\$ 5,60
Vale Alimentação**	19			R\$ 396,00	7.524,00	90.288,00	
TOTAL BENEFÍCIOS						R\$ 128.304,00	

Quadro III

DESPESAS COM EVENTOS

COD. E-FISCO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
321021-9	Lanche – com 02 tipos de suco, 03 opções de salgado, 02 opções de bolo, café, chá, refrigerante ou	2100	30,00	63.000,00
511653 - 8	Serviço de confecção de cartão de identificação - do tipo carteira de identidade estudantil, em pvc, medindo 54,00x86,00mm, impressão 4/0 cores	250	23,5	5.875,00
297051-1	Certificados em papel couche, fosco, 120g tamanho A5 (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia)	1000	2,35	2.350,00
216474-4	Serviço de Hospedagem em Hotel 3 Estrela com Café da Manhã	60	176,65	10.599,00
222941-2	Serviço de profissional temporário – do tipo Recepcionista (diária)	6	150	900,00
306887-8	Serviço de profissional temporário – do tipo palestrante (valor por hora)	132	283,33	37.399,56

215644-0	Material Gráfico: camisas, cartilhas, panfletos, banners, faixas, etc	-	-	35.000,00
-	APP Central de LIBRAS	4800h	4,17	20.000,00
-	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - DA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE BUSINESS PLUS, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E COM ATIVACAO DO AMBIENTE			1.302,73
-	Locação materiais e equipamentos para eventos: espaço para eventos, Stands, mesas, cadeiras, toldos, toalhas, capas de cadeira, estrutura, som e iluminação geral para eventos.		-	37.000,00
TOTAL				213.426,29

Quadro IV

DIÁRIAS - DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO

AJUDA DE CUSTO / DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
Capacitações, palestras e encontros de esclarecimentos relacionados à Política Estadual da Pessoa com Deficiência	110		7.700,00
Implementação, fiscalização, fomento e divulgação do PE Conduz	110	70,00	7.700,00
TOTAL		R\$	15.400,00

Quadro V

MATERIAL DE CONSUMO

Material de Expediente			
DESCRIÇÃO	QUANT. /ano	VALOR/ mês	VALOR TOTAL
Material de expediente	4	1.685,08	6.740,32

Material de informática			
DESCRIÇÃO	QUANT./ano	VALOR/mês	VALOR TOTAL
Material de informática. (HD Externo, pendrive, CD, mouse, teclado, mousepad, headphone, webcan, tela de projeção)	4	875,00	3.500,00

Quadro VI

TELEFONIA E INTERNET

Telefonia e internet			
Material	quantidade	valor unitário	valor total
pacotes de dados e ligações para os smartphones	5	50,00	3.000,00
Total			3.000,00

Quadro VII

LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Locação de veículos com ar condicionado (diária)			
Material	quantidade	valor unitário	valor total
Locação de veículos com ar-condicionado (diária)	20	250,00	5.000,00
Total			5.000,00

Quadro VII

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DETALHAMENTO DE DESPESA	QTDE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1	12	Mês	5.202,62	62.431,45
VALOR TOTAL (R\$)					62.446,25

Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES
 Manoel Manassés dos Santos
 Diretor Geral IEDES